



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

### EDITAL DEDUFIS - Nº 05/2025

#### CONFERÊNCIA ESTADUAL DO ESPORTE - UEPG

#### SELEÇÃO DE ESTUDANTES

O Departamento de Educação Física (DEDUFIS) da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), no uso das suas atribuições, considerando a Encomenda Governamental SETI/Fundo Paraná (EG N.º 001/2025) que estabelece a CONFERÊNCIA ESTADUAL DO ESPORTE / PLANO DECENAL.

#### TORNA PÚBLICO:

Editais DEDUFIS com informações, datas e procedimentos para a seleção de estudantes bolsistas para a Conferência Estadual do Esporte/ Plano Decenal apresentado pela Encomenda Governamental EG 01/2025 à UEPG.

### 1 - DA FINALIDADE E OBJETO

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) tem como missão fortalecer a inserção regional do Sistema Estadual de Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação, promovendo o desenvolvimento socioeconômico do Paraná por meio da articulação entre academia e sociedade. A Conferência Estadual do Esporte constitui uma iniciativa essencial nesse contexto, pois fomenta a interação entre universidades, comunidades e setor produtivo, impulsionando a inovação, a pesquisa aplicada e a formação qualificada no segmento esportivo. Tem por objetivo fomentar a participação ativa das universidades estaduais na organização e execução da Conferência Estadual do Esporte, colaborando na construção do Plano Decenal do Esporte 2026-2036.

### 2 - DO PÚBLICO ALVO

**Estudantes de graduação matriculados e frequentando cursos de graduação presenciais de Educação Física da UEPG, que participaram da etapa Macrorregional da Conferência Estadual do Esporte sediada em Ponta Grossa no período de 25 a 27/03/2025.**

### 3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - Período de inscrição: de 16/04/2025 até 22/04/2025;

3.2 - A inscrição será realizada somente por meio de formulário de inscrição, via Google Forms, conforme formulário disponível no link: <https://forms.gle/asrA4RijeeBZPWdX8>, o qual deverá ser preenchido utilizando, obrigatoriamente, **o seu e-mail institucional** (número do RA@uepg.br);

3.3 - O estudante deverá preencher o formulário e anexar obrigatoriamente os documentos comprobatórios abaixo solicitados, conforme itens “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, e “f” deste artigo:

- a) Documento atualizado de comprovação do vínculo acadêmico com a UEPG (certidão de matrícula OU extrato de matrícula OU histórico escolar do curso de graduação da UEPG disponível no acadêmico online (sistema Kairos);
- b) Termo de compromisso do bolsista (ANEXO I);
- c) Carteira de identidade (RG);
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Histórico escolar atualizado em 2025;
- f) Currículo Lattes atualizado em 2025.

3.4 - Não serão analisadas as solicitações de inscrições encaminhadas por outros meios que não seja o formulário específico conforme descrito no item 3.2 deste Edital, ou que não estejam devidamente acompanhadas de toda a documentação exigida;

3.5 - Estão aptos à inscrição os estudantes regularmente matriculados e frequentando Curso de graduação em Bacharelado ou Licenciatura em Educação Física na modalidade presencial da UEPG, que participaram da etapa Macrorregional da Conferência Estadual do Esporte sediada em Ponta Grossa no período de 25 a 27/03/2025. Estudantes que não atendam a esse item terão suas inscrições indeferidas nesse processo, sem possibilidade de recurso;

3.6 - Estão aptos à inscrição, conforme previsto no Ato Administrativo no 02/2024 – UEF/SETI, estudantes beneficiados com outras bolsas e auxílios, desde que não haja prejuízo do cumprimento da carga horária fixada para cada modalidade de bolsa, com exceção do acúmulo com outras bolsas financiadas com recursos públicos estaduais, e das vedações expressamente dispostas na legislação vigente. As modalidades de bolsas permanência de natureza socioassistencial, como por exemplo: bolsa indígena, estudante empreendedor, dentre outras, poderão ser acumuladas com a bolsa do presente edital;

3.7 - Estão aptos à inscrição, os estudantes que exerçam atividade remunerada, desde que atendam aos requisitos do público alvo dispostos no item 2 deste edital, e tenham carga horária disponível para realização das atividades previstas no item 6, relativo ao cumprimento das metas do bolsista.

#### **4 - DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

4.1 - A avaliação das inscrições será realizada pelo Professor Coordenador com o apoio dos Professores participantes do projeto na UEPG;

4.2 - Serão avaliados o histórico escolar, currículo Lattes e perfil dos alunos para participação no projeto, sendo atribuída uma nota de 0,0 a 10,0 para o conjunto dos itens avaliados;

4.3 - O resultado será dado pela média aritmética simples entre as notas atribuídas por cada Professor, sendo considerados aprovados os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0;

4.4 - A classificação ocorrerá em ordem decrescente da nota, conforme descrito nos itens 4.2 e 4.3 deste edital;

4.5 - A não veracidade e/ou omissão de informações acarretará a suspensão do pagamento da bolsa, independentemente da época em que for constatada a sua ocorrência, sujeitando-se o estudante a processo disciplinar e, em caso de comprovada fraude e/ou falsidade ideológica, ao reembolso dos montantes recebidos irregularmente, observado sempre o disposto na legislação vigente.

#### **5 - DAS BOLSAS**

5.1 - A Universidade Estadual de Ponta Grossa ofertará 06 (seis) bolsas para o presente edital;

5.2 - O valor da bolsa é de R\$ 1.192,00 (Mil cento e noventa e dois reais);

5.3 – A duração da bolsa é de 07 (sete) meses;

5.4 - As bolsas serão depositadas **somente em conta corrente do Banco do Brasil de titularidade do estudante bolsista**;

5.5 - A bolsa poderá ser acumulada pelo estudante beneficiado com atividade remunerada ou outros rendimentos, desde que respeitados os itens 3.6 e 3.7 do presente edital.

5.6 - A efetivação dos pagamentos das bolsas depende da liberação dos recursos orçamentários, nos termos da EG 01/2025.

## 6 - DO CUMPRIMENTO DE METAS DO BOLSISTA

6.1 - Realizar as atividades atribuídas pelo Professor Coordenador e Professores participantes do projeto referentes à etapa Macrorregional sediada na UEPG, e etapa Estadual em data e local a serem definidos, da Conferência Estadual do Esporte/ Plano Decenal, apresentado pela Encomenda Governamental EG 01/2025, com dedicação de 30 horas semanais.

6.2 - A realização das atividades será conforme cronograma estabelecido pela SETI, e conforme demandas apresentadas pelo Professor Coordenador do projeto na UEPG;

6.3 - A não realização das atividades estabelecidas no item "6 - DO CUMPRIMENTO DE METAS DO BOLSISTA", deste edital, poderá implicar em desligamento do estudante do projeto a qualquer tempo.

6.4 - O canal de comunicação referente ao desenvolvimento das atividades do projeto é o e-mail: [psribeiro@uepg.br](mailto:psribeiro@uepg.br)

## 7 - DO RESULTADO

7.1 - A divulgação dos resultados pelo DEDUFIS consta no cronograma descrito no item 9 do presente edital, com publicação de edital no endereço <https://www2.uepg.br/dedufis/editais>, sendo responsabilidade dos alunos acompanhar a publicação dos resultados;

7.2 - Após a publicação do edital de resultado final, os estudantes selecionados deverão providenciar a documentação para a efetivação do trâmite e pagamento da bolsa conforme data estabelecida pelo Professor Coordenador do projeto na UEPG.

## 8 - DOS RECURSOS SOBRE O RESULTADO

8.1 - Serão admitidos recursos até 02 (dois) corridos após a divulgação do resultado, exclusivamente enviados para o e-mail [psribeiro@uepg.br](mailto:psribeiro@uepg.br) - sendo que no campo "Assunto" escreva: "RECURSO RESULTADO SELEÇÃO BOLSA CONFERÊNCIA ESTADUAL DO ESPORTE/PLANO DECENAL - DEDUFIS".

## 9 - DO CRONOGRAMA

| DATA                                | ATIVIDADES                                                                       |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| De 16/04/2025 até 22/04/2025        | Abertura das inscrições;<br>Preenchimento do formulário e envio da documentação; |
| A partir de 23/04/2025              | Publicação do resultado preliminar da classificação;                             |
| 02 dias após o resultado preliminar | Interposição de recursos;                                                        |
| A partir de 26/04/2025              | Publicação do resultado da classificação após análise de recursos.               |

Dúvidas sobre esse edital podem ser consultadas pelo e-mail: [psribeiro@uepg.br](mailto:psribeiro@uepg.br)

Publique-se o presente edital no site oficial do DEDUFIS.

Ponta Grossa, 16 de abril de 2025.



Documento assinado digitalmente

PAULO SERGIO RIBEIRO

Data: 16/04/2025 13:28:00-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Prof. Dr. Paulo Sérgio Ribeiro

Coordenador



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

### EDITAL DEDUFIS - Nº 05/2025

#### CONFERÊNCIA ESTADUAL DO ESPORTE - UEPG

#### SELEÇÃO DE ESTUDANTES

#### ANEXO I - Termo de compromisso do bolsista

Pelo presente termo de compromisso, eu \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, junto à Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) com o apoio da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, nos termos da Encomenda Governamental SETI/Fundo Paraná (EG N.º 001/2025), assumo, em caráter irrevogável, os compromissos e obrigações que se seguem:

I - dedicar-me, nos termos do EDITAL DEDUFIS - Nº 05/2025, ao desenvolvimento das atividades referentes à etapa Macrorregional sediada na UEPG, e etapa Estadual em data e local a serem definidos, da Conferência Estadual do Esporte/ Plano Decenal, apresentado pela Encomenda Governamental EG 01/2025, com dedicação de 30 horas semanais;

II - não acumular a percepção da bolsa com outras bolsas financiadas com recursos públicos estaduais (exceto modalidades de bolsas permanência de natureza socioassistencial), e das vedações expressamente dispostas na legislação vigente;

III - dar ciência imediata ao Professor Coordenador do projeto na UEPG, no caso de haver alteração de dados que façam com que o bolsista passe a não mais fazer jus ao benefício.

Ao firmar o presente compromisso, declaro estar ciente de que, a inobservância aos itens acima poderá acarretar a suspensão do benefício concedido e a obrigação de restituir toda a importância recebida indevidamente, corrigida monetariamente, por meio de providências legais cabíveis, de acordo com a legislação em vigor.

Local e data: \_\_\_\_\_

Nome e assinatura: \_\_\_\_\_